

PORTARIA N.º 174/2022-SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no processo 1973/2022, o(s) servidor(es) abaixo designados para responder pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/2022, celebrado com a Contratada: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ/MF: 14.950.548/0001-07, tendo por objeto O presente contrato tem por objeto contratação de serviços especializados em Vigilância Patrimonial Armada para atender as Instalações/Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso DPE-MT, núcleo de Cáceres:

Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular Kamilla Gomes Frade	101003461 - 1
Fiscal Substituto Jose Martins de Barros	100967 - 1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2022.

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8f9fd5e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar